

PROTÓCOLO N° 403 / 2022

DATA 02 / 03 / 2022
Rogério R. dos Santos

Responsável:
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 014/2022
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE ÁREA URBANA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GERÊNCIA REGIONAL DA POLITEC NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta Lei, a proceder com à doação de área urbana especificada no Parágrafo Único para Estado de Mato Grosso para Construção da sede da **Gerência Regional da POLITEC** no município de Guarantã do Norte/MT, com fulcro no Artigo 17, Inciso I, Letra “b”, da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Parágrafo Único – A área de que trata este artigo, é a seguinte:

“Área de 53,00 x 48,69 m², destacada da área maior de 88.945,77 m², Avenida Guarantã Marginal I, instrumento da matrícula n.º 934, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarantã do Norte/MT, passando a referida área a denominar-se para Secretaria Segurança Pública para Construção da sede da Gerência Regional da POLITEC no município de Guarantã do Norte/MT”.

ARTIGO 2º - Caso as obras de Construção da sede da Gerência Regional da POLITEC não iniciem em um prazo de até 06 (seis) meses e finalizem em até 02 (dois) anos, a contar da publicação desta lei, será restituída em favor do Município de Guarantã do Norte/MT, a área doada, descrita no Artigo 1º desta lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 014/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização Legislativa para a celebração de Termo Convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, em cujo instrumento conste como obrigação a doação de área urbana para a construção da sede da **Gerência Regional da POLITEC no Município de Guarantã do Norte/MT**.

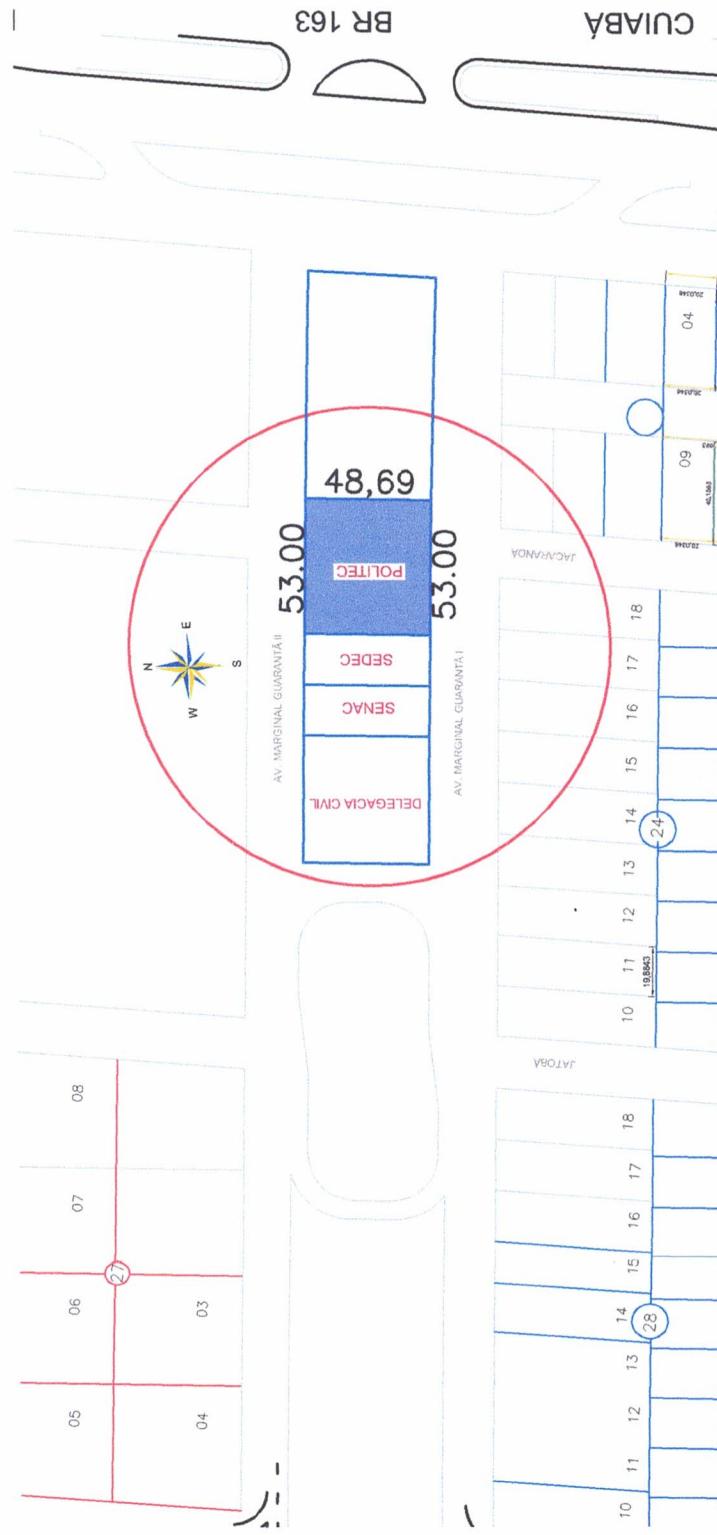
A sede própria terá espaço devidamente organizado e assim beneficiará tanto os usuários quanto os servidores do órgão.

Esta ação, incontroversamente, melhorará a segurança local e permitirá o desenvolvimento socioeconômico no Município de Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



OFÍCIO N° 0030/2022 POLITEC/SESP

Guarantã do Norte/MT, Friday, 25 de February de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte - MT

Exmo. Sr. Prefeito,

Sabendo-se que é de grande interesse dos servidores lotados na Gerência Regional da Politec de Guarantã do Norte a permanência definitiva e a construção da nova sede neste município;

Sabendo-se que também é de interesse do município e que podemos contar com total apoio para esta realização;

Venho por meio deste, **solicitar a doação oficial de um terreno** (medida e localização exatas já foram definidas), para a construção da nova sede da Gerência Regional da Politec de Guarantã do Norte.

Aproveito a oportunidade para agradecer a todas a solicitações que sempre foram atendidas com grande presteza por esta prefeitura.

Atenciosamente,

Técnica em Necrópsia
Regional da POLITEC - Guarantã do Norte/MT

Recebemos

Em: 25/02/2022

Renata B. Richardt de Oliveira

Ser. Min. de Governo e

Atribuição Institucional

Portaria: 0001/2021

Missão POLITEC

**REALIZAR PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA ATRAVÉS DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO,
CONTRIBUINDO PARA À CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**